

PORTARIA Nº 599/2018

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Maira S. dos Santos Sonego**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2003/2008, a contar de 10 de dezembro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 07-12-2018

**Agueda Elisabete Recke Foleto
Secretaria Municipal de Administração**